



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

*CTR, CEH*



MOÇÃO Nº 084/2017.

MOÇÃO DE APLAUSO

Data *25/09/2017*

**PROFESSORA MARISA - PTB** e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

Desta forma, parabenizamos aos participantes pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2017.

**PROFª MARISA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

**PROFª SILVANA**  
Vereadora PTB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 275/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 084/2017.

**EMENTA:** MOÇÃO DE APLAUSO a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de examinar parecer da Moção de aplauso nº 084/2017, cuja ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.**

**RELATÓRIO:** É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

  
MARLON ZANELLA  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator

  
PROFª. MARISA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 105/2017.

DATA: 22/09/2017.

ASSUNTO: Moção 084/2017.

**EMENTA:** Moção de Aplauso a **Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT** pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017.

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso a Invernada Campeira do CTG Recordando os Pagos de Sorriso – MT pela participação no Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha - FENART, realizado em Querência – MT, nos dias 18 a 23 de julho de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA  
Presidente

ACACIO AMBROSINI  
Relator

BRUNO DELGADO  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**REQUERIMENTO Nº 254/2017**



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em 2ª e última votação o Projeto de Resolução nº 05/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os Projetos de Lei nºs 116/2017 e 117/2017, a Emenda Aditiva nº 01/2017, as Emendas Modificativas nº 01/2017 e 02/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017, a Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 117/2017 e o Projeto de Resolução nº 08/2017; Inclusão na Ordem do dia e deliberação das Moções nº 81/2017, 82/2017, 83/2017 e 84/2017 e 085/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**MAURICIO GOMES**  
Vice-Presidente

**PROFESSORA MARISA**  
1ª Secretária

**BRUNO DELGADO**  
2º Secretário